



LEI MUNICIPAL N° 749/2018

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicado
no Diário Oficial da Prefeitura Municipal
de Belém de Maria a Lei Municipal nº
749/2018, em 10 de maio de 2018.
Em 10 de maio de 2018

DISPOE sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU E EU SANCIONO**, a seguinte LEI:

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n° 740/2017, de 22 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:


I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas Transferências de Recursos de Convênios do FNDE, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação de Transferências de Recursos de Convênios do FNDE.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2018.


RÓLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito



ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 002 /2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL

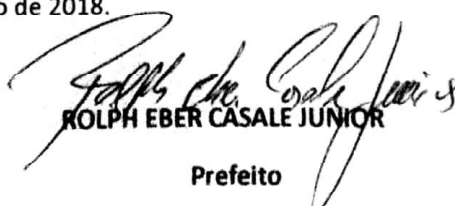
ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1202.1051.0000	Aquisição de móveis e equipamentos diversos	4.4.90.52.00	120.81 Transferências de Convênios	Equipamentos e material permanente	400.000,00
Total da Unidade					400.000,00



ANEXO II - AO PROJETO DE LEI N° 002 /2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À
INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 09		SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1203.1012.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de unidades escolares	4.4.90.51.00	001 Recurso próprio	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total da Unidade					400.000,00

Belém de Maria, 10 de maio de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito